



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 01 de junho de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº896 Ticket: 89600

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 33.319
Assunto: Alvará para Show Sertanejo
Requerente: Sirlene Corol de Oliveira Costa
Deferido em: 31/05/2017, o alvará fica condicionado a efetivo da Polícia Militar para segurança do evento;
O requerente deverá providenciar a limpeza da rua logo após a realização do evento.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00039/2017, Pregão Presencial nº 00020/2017, tendo como objeto Registro de Preços para contratação de empresas para aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 de maio de 2017.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.766/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) APARECIDO BERARDINUCCI, ocupante do cargo efetivo, de MOTORISTA, DE 01/06/2017 a 30/06/2017 referente ao período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.767/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSELI PIRES CORREIA PALMIERI, ocupante do cargo efetivo, de OPERÁRIO, DE 01/06/2017 a 30/06/2017 referente ao período aquisitivo de 15/03/2016 a 14/03/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.